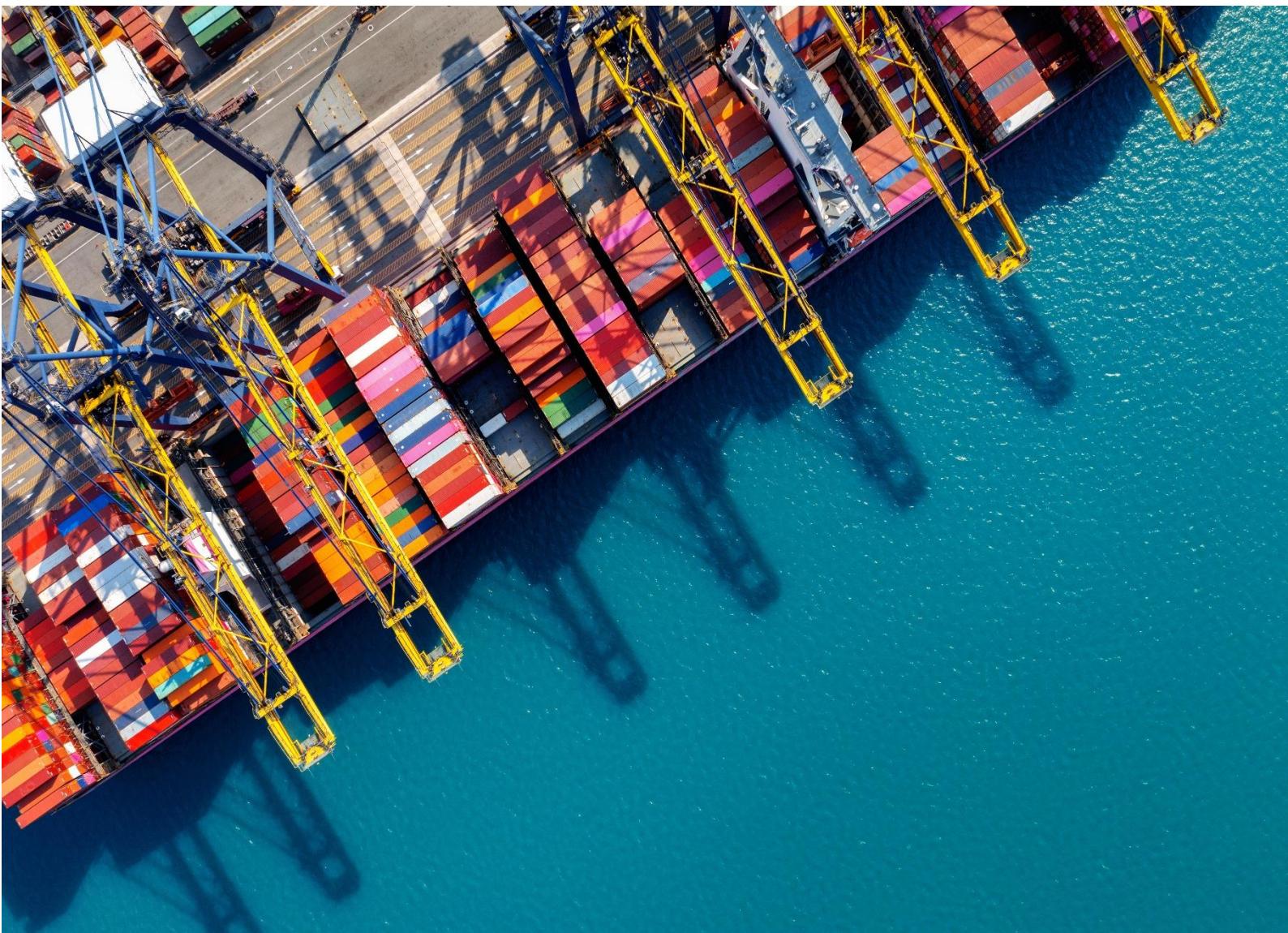




GUIA DE PREENCHIMENTO RELATÓRIO DE PRÉ-ALOCAÇÃO

LEILÃO ECO INVEST BRASIL

n° 3/2025



ORIENTAÇÕES GERAIS

As instituições financeiras interessadas em participar do Leilão Eco Invest Brasil nº 3/2025 deverão apresentar o Relatório de Pré-alocação no momento da submissão das propostas, seguindo as instruções abaixo. Apenas as células destacadas em amarelo deverão ser preenchidas.

O relatório consiste em um arquivo em formato Excel, composto por 5 abas, das quais 4 devem ser preenchidas, conforme detalhado a seguir:

Aba “Introdução”

FIGURA 1 - RELATÓRIO DE PRÉ-ALOCAÇÃO

Responsável pelo preenchimento

Ao preencher os dados solicitados, a pessoa responsável atesta a veracidade e a exatidão das informações apresentadas.

Por favor, preencha os dados abaixo para a pessoa responsável pelo preenchimento do documento:

Razão social	
CNPJ	
Cargo do responsável	
Nome completo	
E-mail	
Telefone	
Data de preenchimento (dd/mm/aaaa)	

Nesta aba devem ser inseridas as informações da instituição financeira, bem como os dados do responsável pelo preenchimento e envio do relatório.

Aba “Alocação Indicativa”

FIGURA 2 - RELATÓRIO DE PRÉ-ALOCAÇÃO

Preencha as células amarelas com a indicação das porcentagens de alocação em cada atividade elegível. Esses percentuais de alocação se aplicam transversalmente aos recursos de todos os lances do agente financeiro no leilão.

% Indicativo de alocação	
I - Atividades que contribuem com o eixo de Transição Energética por meio da transformação da infraestrutura, produção e uso da energia para promoção de soluções com baixa emissão de carbono	
1	SAF - Produção de combustível sustentável de aviação
2	Hidrogênio Verde - Eletrólise alimentada por fonte renovável para produzir H ₂
3	E-fuels - Combustíveis sintéticos produzidos a partir de H ₂ e CO ₂ capturado
4	Biobunker - Biocombustível para navegação
5	Biogás e Biomassa - Digestão anaeróbia, pellets, biomassa densificada
6	Minerais Críticos - Lítio, Níquel, Cobalto, Terras Raras para transição energética
7	Baterias e Veículos Elétricos - Produção de cátodos, células, packs e EVs completos
8	BESS (Baterias de Armazenamento) - Sistemas de armazenamento estacionário e microrredes
-	Outras atividades relacionadas ao eixo não especificadas anteriormente. Especifique abaixo.

Conforme ilustrado na Figura 2 acima, a instituição financeira deverá preencher os campos destacados em amarelo para cada um dos quatro eixos em que haja previsão

de investimento em *equity*, sendo eles Transição Energética, Economia Circular, Bioeconomia e Infraestrutura Verde para Adaptação.

Caso a instituição financeira não identifique uma atividade específica dentre as opções apresentadas, poderá utilizar o campo “Outras atividades relacionadas ao eixo não especificadas anteriormente” para descrever a atividade e indicar o percentual esperado de alocação.

Ressalta-se que:

- i. os percentuais de alocação, considerando o conjunto das atividades de todos os eixos, deverão totalizar 100% (cem por cento);
- ii. as alocações informadas possuem caráter indicativo, não acarretando penalidade à instituição financeira caso as alocações efetivas venham a diferir daquelas previstas no Relatório de Pré-Alocação; e
- iii. o preenchimento do campo “Outras atividades relacionadas ao eixo não especificadas anteriormente” também possui caráter indicativo, não implicando autorização automática, pelo Comitê Executivo do Programa Eco Invest Brasil, para futuras alocações na atividade descrita.

FIGURA 3 - RELATÓRIO DE PRÉ-ALOCAÇÃO

Indicativo de alocação (carteira da IF)	%
% a ser alocado nas investidas via Fundos de Investimento	0%
% a ser alocado diretamente nas investidas	0%
% a ser alocado em empresas em startups e MPEs	0%
% a ser alocado em empresas em expansão	0%
% a ser alocado em spin-offs corporativos	0%

Indicação de % do portfólio de projetos dos Fundos Eco Invest Brasil que contemplem plano de integração*	
*mínimo 20% para um ano de carência adicional (§ 1º, art. 6º, Portaria STN/MF nº 2.302, de 2025)	

Conforme a Figura 3, a instituição financeira deverá informar a expectativa de alocação dos recursos por meio de fundos de investimento, observado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), bem como a alocação direta nas investidas. A soma desses dois campos deverá totalizar 100% (cem por cento).

Também deverão ser preenchidos os campos relativos à distribuição das alocações por tipo de beneficiária (startups e MPEs, empresas em expansão e spin-offs corporativos). A soma desses três campos deve totalizar 100% (cem por cento).

A instituição financeira deverá informar o percentual do total de investimentos que contará com plano de integração. Caso o percentual previsto seja igual ou superior a 20% (vinte por cento), a instituição financeira terá direito a um ano adicional de carência.

As informações previstas na Figura 3 possuem caráter indicativo, podendo variar no momento da efetiva alocação dos recursos, desde que respeitados os percentuais mínimos de alocação via fundos de investimento e em startups e PMEs.

Aba “Alavancagem e impacto”

FIGURA 4 - RELATÓRIO DE PRÉ-ALOCAÇÃO

Lance	Preencha o montante nominal solicitado na linha Eco Invest (R\$)	Preencha o índice de alavancagem mínimo (1º critério de desempate)	Preencha o prazo (anos)	% de Capital Estrangeiro em relação ao total a ser captado (2º critério de desempate)	% a ser alocado em startups e PMEs (3º critério de desempate)	Resultado - montante nominal a ser captado (R\$)	Resultado - montante nominal a ser captado no exterior (R\$)	Resultado - montante nominal a ser captado no exterior (US\$)	Resultado - montante nominal a ser captado no mercado interno (R\$)
#1						R\$	R\$	\$	R\$
#2						R\$	R\$	\$	R\$
#3						R\$	R\$	\$	R\$
#4						R\$	R\$	\$	R\$
#5						R\$	R\$	\$	R\$
#6						R\$	R\$	\$	R\$
#7						R\$	R\$	\$	R\$
#8						R\$	R\$	\$	R\$
#9						R\$	R\$	\$	R\$
#10						R\$	R\$	\$	R\$
#11						R\$	R\$	\$	R\$
#12						R\$	R\$	\$	R\$
#13						R\$	R\$	\$	R\$
#14						R\$	R\$	\$	R\$
#15						R\$	R\$	\$	R\$
#16						R\$	R\$	\$	R\$
#17						R\$	R\$	\$	R\$
#18						R\$	R\$	\$	R\$
#19						R\$	R\$	\$	R\$
#20						R\$	R\$	\$	R\$

i.

A instituição financeira deverá preencher os campos da Figura 4, conforme descrito a seguir:

- ii. **Montante nominal solicitado na linha Eco Invest:** valor em reais a ser solicitado pela IF em cada lance, observado o montante mínimo de R\$ 100 milhões;
- iii. **Índice de alavancagem:** deverá ser igual ou superior a 3 (três) vezes, podendo variar em incrementos de 0,25 (vinte e cinco centésimos);
- iv. **Prazo:** prazo de repagamento da linha Eco Invest (relação IF – Tesouro), limitado ao máximo de 10 (dez) anos.
- v. **Percentual de Capital Estrangeiro:** deverá ser igual ou superior a 15% (quinze por cento)
- vi. **Percentual a ser alocado em startups e PMEs:** deverá ser igual ou superior a 20% (vinte por cento).

As informações da Figura 4 possuem caráter vinculante, passando a constituir o compromisso da instituição financeira no âmbito do Leilão Eco Invest Brasil n° 3/2025.

Aba “Critérios de priorização”
FIGURA 5 - RELATÓRIO DE PRÉ-ALOCAÇÃO

Critério de priorização	O critério será utilizado pelo agente financeiro na seleção dos projetos?	Descreva como o critério será utilizado (base de dados, metodologia, linha de base etc)	Pontuação
Potencial geração de empregos, expressa de forma absoluta pelo número de postos formais de trabalho criados.			
Potencial redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), expressa de forma absoluta (toneladas de dióxido de carbono equivalente).			
Potencial redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), expressa de forma relativa (emissões de dióxido de carbono equivalente por unidade de produção).			
Potencial redução de desigualdades de renda.			
Potencial redução de desigualdades de gênero, prioritariamente na perspectiva de projetos beneficiários que tenham maioria proprietária ou liderança de grupos minorizados (afrodescendentes, povos indígenas, pessoas com deficiência, entre outros).			
Potencial contribuição para exportação de bens e serviços brasileiros.			
Potencial contribuição para ampliação de conteúdo local em máquinas e equipamentos.			

Deverão ser preenchidas as células destacadas em amarelo das colunas C a E, indicando os critérios de priorização que serão observados pela instituição financeira nos projetos objeto de alocação de recursos.

Para o Leilão Eco Invest Brasil nº 3/2025, os critérios previstos na Figura 5 possuem caráter indicativo, devendo ser posteriormente reportados pela instituição financeira nos relatórios de acompanhamento previstos no Manual Operacional.